

DOCUMENTO OFICIALIZADOR DA DEMANDA (DOD)

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda (DOD) explicita a necessidade de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades corporativas do órgão ou entidade. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DOD para contratações de tecnologia decorre da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e está prevista no artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e nº 94/2022 do Governo Federal. É também uma exigência dos órgãos de controle externo.

Ademais, o DOD está previsto no Decreto Municipal nº 14.708/2023 que estabelece normas e procedimentos para tramitação de processos administrativos referentes a compra, locação e contratação de bens e serviços de TIC, e no Decreto Municipal nº 14.730/2023 que regulamenta, no âmbito da administração municipal da Prefeitura de Niterói a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Adota-se o DOD para formalizar esta demanda por ser uma boa prática em vias de se tornar exigência normativa para todos os órgãos e entidades municipais.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Autoridade máxima: Paulo Henrique Azevedo de Moraes
Cargo: Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula: 1242.2947-0
Email: diaradm@seop.niteroi.rj.gov.br

2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Setor demandante: Guarda Civil Municipal de Niterói	
Responsável pela demanda: Nilson Luiz Cardoso Cunha	Matrícula: 1235.429-8
Cargo: Inspetor da Guarda Civil Municipal	
Email: admcisp.seop@gmail.com	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC).

Nilson Luiz Cardoso Cunha
INTEGRANTE REQUISITANTE

3 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**Nome:** Rosane dos Santos Pereira**Setor:** Centro Integrado em Segurança Pública**Cargo:** Guarda Civil Municipal**Matrícula:** 1241.687-8**Email:** admcisp.seop@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC).

Rosane dos Santos Pereira
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

4 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**Nome:** Carlos Eduardo Craveiro da Silva**Setor:** Centro Integrado em Segurança Pública**Cargo:** Guarda Civil Municipal**Matrícula:** 1244.619-0**Email:** admcisp.seop@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC).

Carlos Eduardo Craveiro da Silva
INTEGRANTE TÉCNICO

2.1 – SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Nome:** Sérgio Cajado Santarém**Setor:** Centro Integrado em Segurança Pública**Cargo:** Guarda Civil Municipal**Matrícula:** 1241.938-1**Email:** admcisp.seop@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) em caso de afastamento ou indisponibilidade do Integrante Requisitante.

Sérgio Cajado Santarém
SUPLENTE INTEGRANTE REQUISITANTE

3.1 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO SUPLENTE ADMINISTRATIVO

Nome: Gabriel Soares Melo

Setor: Centro Integrado em Segurança Pública

Cargo: Guarda Civil Municipal

Matrícula: 1241.693-9

Email: admcisp.seop@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) em caso de afastamento ou indisponibilidade do Integrante Administrativo.

Gabriel Soares Melo
SUPLENTE ADMINISTRATIVO

4.1 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO SUPLENTE TÉCNICO

Nome: Leandro dos Santos Rodrigues

Setor: Centro Integrado em Segurança Pública

Cargo: Subinspetor da Guarda Civil Municipal

Matrícula: 1236.065-9

Email: admcisp.seop@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) em caso de afastamento ou indisponibilidade do Integrante Técnico.

Leandro dos Santos Rodrigues
SUPLENTE TÉCNICO

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A cidade de Niterói avançou na área da segurança pública, no ano de 2015, com a implementação do CISP, uma ferramenta fundamental para a integração da segurança na cidade. Atualmente é necessário revitalizar e expandir a estrutura existente, sendo a escolha da prefeitura a revitalização e expansão do CISP, garantindo uma melhor qualidade de vida para a população do município. O CISP 2.0 é pensado como uma ferramenta de gestão, que já está em fase de idealização, conceituação e modernização, necessitando de uma estrutura que facilite a cooperação, o compartilhamento de recursos e conhecimento entre as instituições participantes. Os Centros de Operação Integrada e o conceito de Comando, Controle, Comunicações, Computação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento serão possibilitaram operações eficientes, acesso direto a imagens em tempo real, otimizando a formulação de cenários e tomadas de decisões. Com a revitalização e expansão do CISP, seguiremos com as melhores práticas globais para assegurar a eficiência e eficácia na gestão do município, contribuindo para tornar a cidade mais segura e eficiente.

Alinhamento ao Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033 (NQQ)
Projeto Estruturador: Nova Guarda Municipal
Objetivo: Niterói Organizada e Segura

Alinhamento à Estratégia de Governo Digital 2023-2033 (EGD)
Princípio: I- Governo Eficiente e Inteligente
Objetivo: 3. Fortalecer a Governança e Gestão de TIC
Objetivo: 4. Modernizar a Infraestrutura de Tecnologia com equipamentos e rede de qualidade.

Alinhamento ao Plano Plurianual 2022-2025 (PPA)
Área do Resultado: 2- Niterói Organizada e Segura
Programa: 131- Niterói mais Segura
Ação: 3334- Modernização de Equipamentos da Guarda

4 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

O atendimento a tal demanda está em consonância com o programa Estratégia de Governo Digital (EGD), instituído pelo Decreto Municipal nº 14.640/2022, que estabelece princípios, diretrizes, estrutura de Governança, objetivo estratégico e resultados chave para orientar o Poder Público na sua jornada de transformação digital de Niterói.

O artigo 4º do referido decreto define as diretrizes gerais da Estratégia de Governo Digital (EGD), estando a aquisição dos equipamentos pretendidos em conformidade com as diretrizes em destaque:

- I - Estimular o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica;
- II - Transformar serviços e processos digitalmente;**
- III - Ampliar o acesso a soluções tecnológicas e digitais;**
- IV - Fomentar a qualidade no atendimento e na experiência do usuário de serviços públicos;
- V - Desenvolver competências e capacidades digitais em pessoas e organizações;
- VI - Implementar políticas públicas orientadas por evidências e dados;
- VII - Fortalecer a transparência pública e a participação cidadã;
- VIII - Promover a segurança cibernética e a privacidade nos sistemas e demais soluções de TIC a fim de proteger dados e informações;
- IX - Aprimorar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade nas contratações de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);**
- X - Modernizar a infraestrutura tecnológica para dar suporte aos processos de transformação digital.**

5 - QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSERV	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de Consultoria Especializada para a prestação de serviços de assessoramento visando subsidiar o projeto, atualização, implementação das melhorias do Centro Integrado de Segurança Pública de Niterói.	21148	Serviço	01

6 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1	Garantir a segurança e a integridade dos cidadãos promovendo a prevenção de crimes, vandalismo, furto, roubo e atividades ilegais em espaços públicos;
2	Ampliar a percepção de segurança no âmbito público;
3	Apoiar à aplicação da lei nos processos de investigação e resolução de crimes;
4	Monitoramento do tráfego em tempo real;
5	Coadjuvar na segurança do munícipe.

7 - FONTE DE RECURSOS

Programa de Trabalho: 190106.122.0145.6282
 Natureza da Despesa: 339040
 Fonte de Recurso: 1.501.02
 Previsão da Contratação: 30/09/2024

8 - DECLARAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação e seus integrantes declaram estar cientes de suas indicações e atribuições.

É autorizada a apresentação da demanda ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) para que realize a análise do DOD e dê as orientações cabíveis ao prosseguimento do planejamento da contratação.

Paulo Henrique Azevedo de Moraes
Secretário Municipal de Ordem Pública
SEOP
Área Requisitante

Nilson Luiz Cardoso Cunha
Inspetor da Guarda Civil Municipal
SEOP
Integrante Requisitante

Rosane dos Santos Pereira
Guarda Civil Municipal
CISP
Integrante Administrativo

Carlos Eduardo Craveiro da Silva
Guarda Civil Municipal
CISP
Integrante Técnico

Sérgio Cajado Santarém
Guarda Civil Municipal
CISP
Suplente Integrante Requisitante

Gabriel Soares Melo
Guarda Civil Municipal
CISP
Suplente Administrativo

Leandro dos Santos Rodrigues
Subinspetor da Guarda Civil Municipal
CISP
Suplente Técnico

Nilson Luiz Cardoso Cunha
Inspetor da Guarda Civil Municipal
SEOP
Autoridade Máxima de TI

Paulo Henrique Azevedo de Moraes
Secretário Municipal de Ordem Pública

